



## SANTOS/SP

# SANCIONADA LEI PARA VIGILANTES DE GRANDES EVENTOS EM SANTOS/SP

Foi sancionada a Lei de minha autoria onde eventos com mais de 3 mil pessoas a empresa contratada deverá comprovar que os vigilantes tenham especialidade com curso de extensão em segurança para grandes eventos.

Com o fomento de grandes equipamentos na cidade e o Novo Centro de Convenções, teremos um forte crescimento na área de eventos, onde minha obrigação, preocupação e compromisso é de assegurar a integridade de todos com uma legislação preventiva.

FONTE: VEREADOR SÉRGIO CALDAS

SANTANA

**DIÁRIO OFICIAL DE Santos**  
Ano XXXI - Nº 7528 - Quarta-feira, 27 de outubro de 2020 - Diário Oficial de Santos | www.santos.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

<b>Índice</b>	
PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	15
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	19
TURISMO	30
ESPORTES	30
Saúde	31
CAPEP	37
IPREV	37
CET	38
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	39
CÂMARA	40
PRODESAN	40
JUSTIÇA ELEITORAL	41
JÓVENS DESAPARECIDOS	70

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019 - AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

ACRESCENTA O ARTIGO 3º-A À LEI COMPLEMENTAR Nº 407, DE 31 DE AGOSTO DE 2000, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de setembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 3º-A à Lei Complementar nº 407, de 31 de agosto de 2000, com a seguinte redação:

**“Art. 3º-A.** As casas e locais de diversões públicas que dependam de licença de localização e funcionamento para prestar serviços deverão contratar empresa especializada em serviço de segurança privada, para garantir a integridade física dos frequentadores e a integridade do patrimônio nos espaços utilizados.”

**Parágrafo único.** Para os eventos acima de 3000 (três mil) pessoas, a empresa especializada deverá comprovar que os vigilantes são capacitados com curso de extensão em segurança para grandes eventos.”

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de outubro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente,  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA,**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

# **Empresas apresentam proposta sobre a CCT 2020/2021. Sindicato CONVOCA trabalhadores para Assembleia virtual nesta sexta-feira (30)**

## **VOTAÇÃO ASSEMBLEIA**

**Dia: 30/10/20 (Sexta-feira)**

**Horário: Das 09h às 19h**



Em reunião com o Sindicato Patronal e as empresas na manhã desta quarta-feira (28), foi elaborada uma proposta que foi apresentada ao Sindicato dos Vigilantes, ficando proposto um reajuste sobre o salário base de 5,70% e o vale-alimentação 14,28%, subindo de R\$ 28,00 para R\$ 32,00. Considerando a situação da pandemia e o atraso na aprovação desta Convenção Coletiva, este reajuste terá validade até 28/02/2022. Este período é defendido pelas Empresas por não terem prazo suficiente para o realinhamento de valores, principalmente nos

contratos públicos que dependem de licitação. Os valores apresentados cobrem o que seria pago sobre o retroativo. As demais cláusulas já foram discutidas e aprovadas em Assembleias anteriores.

Portanto, o Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia, CONVOCA, todos os trabalhadores para uma Assembleia virtual nesta sexta-feira (30) para apreciação da proposta apresentada, com início da votação, em primeira chamada as 8h30min, com a presença de 50% mais 1 dos filiados e às 09h00min em segunda chamada, com a presença de qualquer número de filiados.

A assembleia virtual será transmitida através da página oficial do facebook da entidade, que poderá ser acessada pelo link:

**<https://www.facebook.com/sintesvro>**

A votação se dará por meio do aplicativo da carteirinha digital e do site: [www.sintesvro.com.br](http://www.sintesvro.com.br). Para votação o sócio deverá acessar o link com o número de seu CPF e de inscrição de sócio.

Participe, seja você também um defensor dos seus direitos. SINTESV-RO, sempre em defesa dos trabalhadores.

**À Direção.**

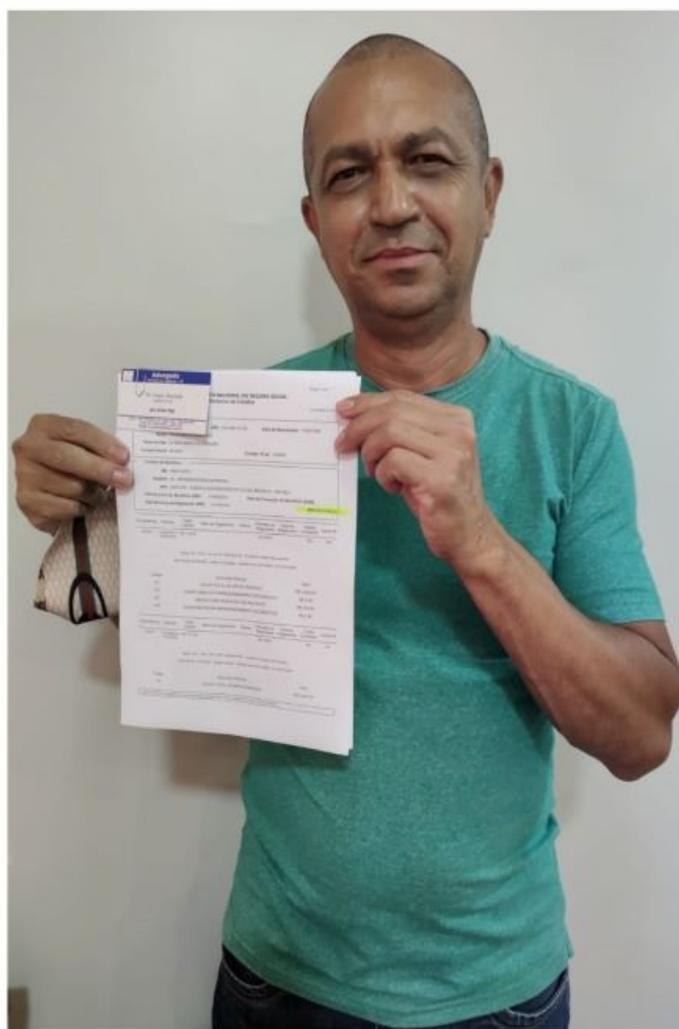
**FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE RONDÔNIA**

## AOS 55 ANOS, VIGILANTE SE APOSENTA NA ESPECIAL

Para o vigilante Valdivino Rodrigues se beneficiar da aposentadoria especial, ele contou com grandes lutas do Sindicato dos Vigilantes do DF. Uma delas é a cláusula da continuidade, o que permite ao vigilante continuar em seu posto de serviço quando da troca de empresa. Esta cláusula tem permitido que vigilantes se aposentem na atividade de segurança privada. Antes, a cada troca de empresa, os vigilantes eram demitidos e a nova empresa colocava seus apadrinhados no lugar, através de pedidos de políticos e até dos tomadores de serviço. A rotatividade era muito alta e muitos dos demitidos não conseguiam mais trabalhar como vigilante.

Valdivino está feliz com sua aposentadoria especial. Ele trabalhou 26 anos no Ministério da Fazenda e passou por diversas empresas como a Confederal, a Dinâmica e a Zepim, dentre outras, sempre permanecendo em seu posto de serviço. Valdivino nasceu em 10/05/1965 e é morador de São Sebastião.

O Sindicato dos Vigilantes parabeniza o companheiro Valdivino pela aposentadoria que contou com todo o empenho



da direção da entidade e sua assessoria jurídica que deu entrada no processo e acompanhou todo o trâmite da ação contra o INSS e o órgão agora vai pagar por todo o tempo em que a ação ficou tramitando, pois a aposentadoria especial é retroativa ao início da ação na Justiça.

# VIPAC/EMBASA – NOTICIA DA HORA:

**ÀS 17H50 SAIU O BLOQUEIO DE 753.000 PARA PAGAR AOS VIGILANTES**



**CLASSE ARMADA**  
...DE UNIÃO, CONSCIÊNCIA E LUTA

**SINDVIGILANTES BA**

**VIPAC / EMBASA**

**EMPRESA CONFIRMA QUE EMBOLSOU A GRANA PARA PAGAR O SALÁRIO DOS VIGILANTES**

**VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO!**

Imagem retirada da internet

A notícia da hora e que estávamos esperando desde ontem com muita ansiedade é a decisão da Juíza da 39ª Vara do Trabalho de Salvador Ana Lúcia Moreira Alvares Miranda mandando

bloquear R\$ 753.520,30 para pagamento de salário de setembro, alimentação e transporte de outubro dos vigilantes da Vipac que atuam na Embasa.

A Juíza manda notificar a Embasa para que faça a transferência do valor para a justiça, no prazo de 5 dias, sob pena de multa diária de 10.000.

Por enquanto é isto.

No mais reafirmamos:

- Paralisação geral amanhã;
- Protesto às 7h desta sexta-feira na Embasa/CAB

Embasa/CAB

• Lá decidiremos os próximos passos da luta e repassaremos mais informações a todos.

É Sindicato que cuida do Vigilante. Que defende a categoria, com luta, competência e seriedade.

## Veja abaixo a íntegra da decisão.

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**39ª Vara do Trabalho de Salvador**

**ACC 0000521-61.2020.5.05.0039**

AUTOR: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA

RÉU: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA, FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA

SINDVIGILANTES - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA e SINDMETROPOLITANO – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA, VIGIAS, COMBATE A INCÊNDIOS, PORTEIROS, CURSO DE FORMAÇÃO, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DA CIDADE E REGIÕES DE CAMAÇARI – BA, ajuizaram Ação Civil Coletiva, requerendo medida liminar, alegando, em apertada síntese, que a empresa VIPAC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, alocava cerca de 430 vigilantes e vigilantes-femininas, espalhados por toda a Bahia, na execução do objeto contratual com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – EMBASA.

Alega que a VIPAC não pagou os salários de setembro de 2020, bem assim vales-transporte e tickets-alimentação de outubro de 2020. Fala ainda, que a empresa vem descontando os valores relativos a cota parte dos trabalhadores, mas não vem repassado (acrescido da cota parte do

empregador) os valores devidos à empresa de plano de saúde, em verdade nada tem sido repassado à empresa administradora do plano de saúde, de modo que os trabalhadores tem tido seus atendimentos negados/obstados.

Oportunizada a justificação previa à empregadora, a mesma alega que “o Sindicato-autor não indica a que mês os salários inadimplidos faz referência” - o que não é a realidade dos autos, como já transcrito acima.

Chama atenção, ainda, que “o Sindicato-autor possui diversas ações de execução movidas em face da 1ª Acionada”. Tal alegação em nada altera a presente controvérsia. Sustenta, pois, que os “pedidos formulados nestas ações inviabilizam a manutenção do contrato, destes postos de trabalho, colidindo frontalmente com o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho já cristalizado na OJ. TST SDI-2 Nº 93”.

Ora, a OJ. 93, pondera a função social da empresa. Todavia, se trata de empresa contumaz em atrasos, sendo confessado por ela própria que possui outras execuções contra si. Entende este Juízo pela necessidade da preservação de postos de trabalho, mas também entende que posto de trabalho é aquele que respeita a bilateralidade com observância das obrigações mútuas.

Não se pode acolher definição e referência de posto de trabalho, aquele que já nasce com descumprimentos contratuais. E não se pode deixar de entregar aos jurisdicionados os seus direitos alimentares sob pretexto de continuidade empresarial. Causa estranheza e perplexidade a este Juízo que, como denunciado na petição inicial, uma prestadora de serviços cause embaraços no adimplemento de haveres trabalhistas e venha a ter seu contrato renovado.

Portanto, afastado a OJ. 93, do c. TST, tendo em vista que inaplicável ao caso, seja porque a empresa não comprovou que o bloqueio tornaria o negócio inviável; seja porque não é a parte hipossuficiente que deve arcar com os riscos do negócio, nem empreender esforços no sentido de contratar empréstimo para honrar suas dívidas; seja, ainda, porque se tratando de salários, não há tempo hábil para se aguardar hasta pública e seus procedimentos, o que torna inadmissível a penhora de outros bens, in casu.

Diante da realidade dos autos e da incapacidade patronal de desincumbir-se dos fatos narrados, impinjo a pena de confissão quanto aos salários de setembro de 2020, bem assim vales-transporte e tickets-alimentação de outubro de 2020.

O *fumus boni iuris* é consumado, conforme acima fundamentado, bem como se verifica que o *periculum in mora* salta aos olhos, em se tratando de salários retidos - verba alimentar sagrada. Tais elementos reforçam a urgência da prestação jurisdicional e autorizam a medida antecipatória da tutela, com esteio no art. 300, do CPC e art. 12, da Lei 7.347/85.

A parte autora não trouxe planilha detalhada, assim sendo, passo a acolher a planilha trazida pela Reclamada no ID. c2c4934, na medida em que a boa-fé se presume e a má-fé se comprova.

Determino o imediato bloqueio do valor de R\$753.520,30. Expeça-se o competente Mandado de Bloqueio e penhora à EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – EMBASA, para que na fatura pendente proceda imediatamente ao bloqueio e transferência à disposição deste Juízo, do valor supramencionado, no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária no importe de R\$10.000,00, até o limite de R\$100.000,00, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis. Cumpra-se. Notifiquem-se as partes, inclusive o Ministério Público do Trabalho, ante a competência dada pela Lei Complementar nº 75/93, especialmente em seu art. 83, II e XII.

**SALVADOR/BA, 29 de outubro de 2020.**  
**ANA LUCIA MOREIRA ALVARES MIRANDA**  
**Juiz(a) do Trabalho Titular**

FONTA: SINDVIGILANTES/BA

# Antecipação do auxílio-doença e do BPC é prorrogada até 30 de novembro

**INSS paga um salário mínimo para segurados que estão na fila do benefício por incapacidade temporária**



HUGO BARRETO/METRÓPOLESREPRODUÇÃO

O governo federal autorizou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar antecipações do benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) até novembro.

Em abril, o governo federal havia concedido a antecipação por três meses desses benefícios em meio à crise causada pela pandemia do novo coronavírus. Agora, a medida foi prorrogada mais uma vez e valerá até 30 de novembro.

A alteração foi publicada nesta quinta-feira (29/10) no Diário Oficial da União (DOU). O decreto é assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, e da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

“O intuito é reduzir o impacto do retorno

do atendimento aos segurados da previdência social, momento em que se espera contar com maior número de agências e peritos no atendimento presencial”, explicou a presidência, em nota.

Brasileiros que estão na fila terão direito a um salário mínimo (R\$ 1.045) mensal no caso do auxílio-doença, sem a necessidade de se realizar perícia médica, e R\$ 600 no caso do BPC, que é destinado a pessoas com deficiência.

“Reconhecido o direito da pessoa com deficiência ou idoso ao benefício de prestação continuada, seu valor será devido a partir da data do requerimento, deduzindo-se os pagamentos efetuados”, explica o governo, no decreto.

FONTE: TÁCIO LORRAN - METROPOLES

# CUT vai mostrar ao Brasil a importância estratégica do serviço público

**Sérgio Nobre afirma que está em construção ampla campanha publicitária para conscientizar sobre a essencialidade do serviço público, que Bolsonaro quer destruir com a reforma administrativa**

(Foto: Reprodução)



Ser “Temos de ganhar a opinião pública, mostrar para toda a população brasileira como os serviços públicos e as estatais são importantes e estratégicos para o país”, afirma Sérgio Nobre, presidente nacional da CUT, nesta quarta-feira (28), Dia do Servidor Público. E o caminho para isso, explica ele, já foi aberto.

Segundo Sérgio Nobre, “a Central Única dos Trabalhadores está assumindo um compromisso com as organizações representativas do setor de lançar ampla campanha em defesa dos

serviços públicos e das estatais”.

“Agora é hora de fazer esse trabalho junto à população, junto à opinião pública e em âmbito nacional”. Por isso, explica Sérgio Nobre, já buscamos uma agência de publicidade para fazer chegar essa ideia a todos os brasileiros e brasileiras”.

Para Sérgio Nobre, a crise sanitária causada pela irresponsabilidade do governo Bolsonaro frente à pandemia de Covid-19, escancarou ainda mais a dimensão e importância do serviço

e servidores públicos. “Não há possibilidade de o país se desenvolver com justiça sem ter serviço público de qualidade e estatais para induzir o crescimento”, afirma o presidente nacional da CUT.

“Ai de nós brasileiros, nessa pandemia, se não fosse o SUS, se não fossem os servidores, não fosse a luta da CUT, do movimento sindical para a existência de um sistema único de saúde, que atendesse a todos, independentemente de ter ou não ter dinheiro”, avalia o presidente nacional da CUT.

Sérgio Nobre diz que, infelizmente, o conjunto da classe trabalhadora vive o seu pior momento, por conta do governo genocida de Bolsonaro, “cuja irresponsabilidade ante à crise sanitária já custou a vida de mais de 157 mil trabalhadores e trabalhadoras, na sua maioria, os mais vulneráveis, mais pobres”.

### **Ataque aos servidores**

“Bolsonaro ataca de forma sistemática os direitos de toda a classe trabalhadora, ataca o movimento sindical, em especial a CUT e, neste momento, tem como principal objetivo

a destruição do serviço público, por meio da famigerada reforma Administrativa e também das privatizações”, afirma Sérgio Nobre

Por isso, segundo ele, não há tarefa mais importante para a classe trabalhadora neste momento do que derrotar o governo de Bolsonaro e lutar contra reformas que destroem e precarizam direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

“Companheiras e companheiros do serviço público, o momento é difícil, mas com luta a gente vai vencer, quem luta conquista, e nós vamos lutar e reverter essa situação”.

### **Decreto criminoso**

Para Sérgio, o decreto presidencial que abre caminho à privatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), em plena semana de jornada de luta dos servidores públicos é “uma petulância, uma irresponsabilidade do governo”.

“Vergonho, esse decreto é um crime contra o povo brasileiro”, afirma o presidente nacional da CUT.

## **Live**

Nesta quarta-, às 18h, Sérgio Nobre participa, por meio de vídeo de live realizada pela CONDSSEF, que debaterá “a luta pelos serviços públicos para se opor ao projeto de desmonte de Estado proposto pela Reforma Administrativa.

A live, da direção da Confederação e de Sérgio Nobre, terá falas do senador Paulo Paim e da deputada Alice Portugal, ambos atuam na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. Também será feito um balanço dos atos que aconteceram hoje em todo o Brasil em defesa dos serviços públicos.

**<https://www.facebook.com/condsef>**

**<https://www.youtube.com/Condsef>**

**#NaoAREformaAdministrativa**

**#EuDefendoOServicoPublico**

**#EuDefendoOBrasil**

FONTE: Escrito por: Vanilda Oliveira - CUT

# Dieese contesta dados do governo e da mídia sobre “reforma” administrativa de Bolsonaro



No Dia do Servidor e da Servidora, celebrado nesta quarta-feira (28), entidades do funcionalismo realizam atos por todo o país. Ao mesmo tempo, repudiam a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, de “reforma” administrativa. E contestam dados que costumam circular sobre supostos custos “excessivos” com o funcionalismo. O Dieese, por exemplo, contestou publicação feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

“Bem diferente do discurso da mídia e do governo, o número de servidores públicos em relação à população brasileira está abaixo do verificado em muitos países desenvolvidos”, afirma o Dieese em outro documento, de análise sobre a proposta de reforma.

O instituto lembra que mais da metade (57%) dos funcionários públicos se concentra na faixa de até quatro salários mínimos. No funcionalismo municipal, essa participação sobe para 73%.

## **Discurso reciclado**

Além disso, o discurso nem é novo: repete-se o “argumento” de que a reforma é necessária para o crescimento. Isso também aconteceu, por exemplo, com a Emenda Constitucional 95 (teto de gastos) e com as “reformas” trabalhista e previdenciária. “Como é visto e sentido pelo povo brasileiro, nenhuma dessas medidas teve qualquer força para impulsionar o crescimento do país”, afirma o Dieese.

Assim, essas reformas representam uma “disputa pelos recursos públicos” e enfraquecem o Estado e seu poder redistributivo, acrescenta o instituto. “O objetivo é diminuir o tamanho do Estado, não para que ele seja mais ágil, mas para que o setor privado lucre com as atividades que antes eram públicas. O resultado desse modelo voltado para o mercado é o baixo crescimento, a instabilidade econômica, o aumento da dificuldade do Estado para desenvolver políticas estratégicas para o país, a ampliação da pobreza e da concentração de renda.”

### **Distorção e “erro grosseiro”**

Sobre o documento da CNI que inclui o Brasil entre o sétimo país com maior gasto com funcionalismo, o Dieese identifica uma análise “distorcida”. E lembra que a base citada pela entidade patronal, do Fundo Monetário Internacional (FMI), só cita servidores da ativa, excluindo aposentados. se limita a servidores públicos em atividade, não incluindo aposentados. Um “erro grosseiro”, aponta o instituto, acrescentando que a falta de padronização pelo FMI distorce as comparações.

AS entidades do funcionalismo afirmam que o número de servidores públicos representa 12,5% do total de trabalhadores no país. Na média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), esse percentual é de 21,1%. Em relação à proporção da população, os servidores públicos somam 5,6%, também abaixo da OCDE (9,6%).

### **Gasto maior com bancos**

Em 2018, havia aproximadamente 10,5 milhões de servidores públicos (ou exatos 10.496.607, segundo a Relação Anual de Informações Sociais, a Rais), número que tem se mantido estável. Pouco mais da metade (53,1%) está na área municipal, enquanto 29,1% se concentram no funcionalismo estadual. Com pouco mais de 1 milhão, o setor público federal não chega a 10%.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

“Todos os estudos que imputam ao funcionalismo os maiores gastos do orçamento ainda desconsideram um dado crucial que envolve os gastos com pagamento de juros da dívida pública brasileira”, diz ainda, por sua vez, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef). “Todo ano pagamos bilhões e mais bilhões a bancos para não receber nada em troca. (...) Há anos a Auditoria Cidadã da Dívida denuncia esse sistema, que só em 2019 consumiu quase 40% de todo o orçamento público (38,27%)”. acrescenta a entidade.

### **Verdades e mentiras**

A Condsef e a Fenadsef, federação nacional do setor, realizam campanha nas redes sociais com “verdades e mentiras” sobre o funcionalismo. “Tais máximas desinformam a sociedade e são muito usadas pelo governo e repetidas também pela grande mídia. Isso gera na população, principalmente a que mais depende de serviços públicos, a impressão equivocada de que reformas feitas para enfraquecer e piorar o atendimento, abrindo campo para as privatizações, são necessárias.”

Dessa forma, nesta quarta-feira, as entidades fazem atos, lives e carreatas em várias cidades. “Milhares de servidores vão buscar o diálogo com a sociedade e mostrar que o desmonte dos serviços públicos é um ataque aos direitos da população garantidos por nossa Constituição. O ataque que os servidores e empregados públicos vêm sofrendo nos últimos anos é fomentado justamente por aqueles que se beneficiam com privatizações: grandes empresários, banqueiros e políticos ultraneoliberais. A culpa da crise econômica não é do serviço público.”

Fonte: Vitor Nuzzi – Rede Brasil Atual (RBA)

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF